

Chave de Acesso da NFS-e

3118601224888529800019000000000000423128305551718

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/12/2023 15:15:15

Número da DPS

4

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/12/2023 15:15:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

48.885.298/0001-90

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

48.885.298 ROBERTO CARLOS CORDEIRO

E-mail

-

Endereço

SINHA DO RANCHO, 555

Município

Contagem - MG

CEP

32017-330

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

72071907

Telefone

(31) 3393-8784

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

comprasamonp@gmail.com

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS RELACIONADO A AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO
001/2022

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/12/2023
Fernando Bar 461571140
Jana Maciel 4615138784

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

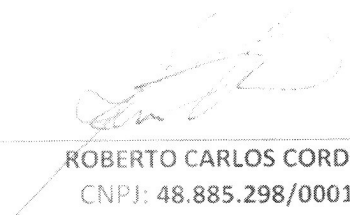
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ROBERTO CARLOS CORDEIRO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **48.885.298/0001-90**, com sede **RUA SINHA DO RANCHO, 555, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP 32.017-330**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ROBERTO CARLOS CORDEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **759.867.446-91**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP

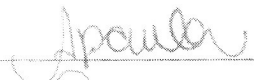


ROBERTO CARLOS CORDEIRO
CNPJ: 48.885.298/0001-90

TESTEMUNHAS:



Nome: Amadeu Silva Dias
CPF: 08617453613



Nome: Ana Paula
CPF: 060.201.366-74

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

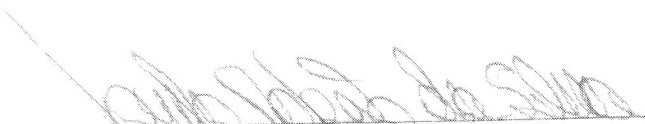
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, ROBERTO CARLOS CORDEIRO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **48.885.298/0001-90**, com sede **RUA SINHA DO RANCHO, nº555**, Bairro **NOSSA SENHORA DE FATIMA**, CEP **32017330**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ROBERTO CARLOS CORDEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **759.867.446-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas) e mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho).

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
3. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
4. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
6. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 14 de Dezembro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP

X 
ROBERTO CARLOS CORDEIRO
CNPJ: 48.885.298/0001-90

TESTEMUNHAS:


Nome: Fernando César Lameirinhas Junior
CPF: 018.837.146-00


Nome: Marcos Rodrigues
CPF: 074.783.786-4

Roberto Barbosa da Silva

Dados Pessoais

Naturalidade: Belo Horizonte

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 23/02/1978

E-mail: *barbosa.roberto@yahoo.com*

Telefone: 31 98365-4789 / 31 3396-5847

Formação Escolar

- Ensino Superior completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNA

Curso: Serviço Social

Experiência Profissional

- Assistente social

Empresa: CREAS

Técnica do programa de medidas socioeducativas (PSC e LA), com objetivo de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens (12 a 21 anos) em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres técnicos, realização de visitas domiciliares, busca ativa.

- Instrutor Social

Empresa: Providência Nossa Senhora da Conceição BH

Abordagem, Mobilização do educando em situação de vulnerabilidade para inclusão nos cursos do Governo Federal. Atua com alternativas que promovam a emancipação do educando, tornando-o autor da sua própria história.

- Assistente Social

Empresa: CRAS Sete Lagoas

Grupo de convivência, fortalecimento de vínculos, responsabilidade social, acolhimento, mediação de conflitos, encaminhamento e orientação aos serviços da rede socioassistencial, atividades lúdicas, acolhimento referente à autoestima inserção social, instrutor de oficinas.

Aperfeiçoamento profissional

- Curso prevenção em pauta – Secretaria de saúde de Minas Gerais
- Seminário de Serviço Social do Centro Universitário UNA.
Tema: Formação profissional e política Social
- Simpósio Impasses nas Medidas Socioeducativas III:
Conversando sobre acolhida, os eixos e o desligamento – PUC MINAS.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

ROBERTO CARLOS CORDEIRO

CNPJ: 48.885.298/0001-90

Telefone: 31-3398-7050

E-mail: cristiane.cordeiro@hotmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Ginastica laboral	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

X 
ROBERTO CARLOS CORDEIRO
CNPJ: 48.885.298/0001-90

Rua Sinhá do Rancho, nº555, Nossa Senhora de Fátima, Contagem/MG-CEP:32.017-330



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/)) **Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos**

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



‘CIDADE LIMPA’: MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados do Projeto Social

Nome do Projeto: NÚCLEO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº do Termo de Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022

Atividade: ORÇAMA DE CIDADANIA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): RENATA

Coordenador da atividade: RENATA SERVULO DE OLIVEIRA MACEDO

Horário das atividades: 08:00 AS 10:30

Ano: 2023

Mês: NOVEMBRO

Relatório de Beneficiários Inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q			
Nome dos presentes																																
Nº																																
1	ELAINE APARECIDA SOARES FERNANDA NORDESTE	P		P					P		F						F						F		P				F		4	
2	MARIA TAVARES SILVA	P		F					F		F						F						F		F				F		1	
3	CRISTIANE PAIVA	P		F					F		F						F						F		F				P		2	
4	MARCIA OLINDA OLIVEIRA PAIVA	P		F					F		F						F						F		F				P		2	
5	ROSENKELE VITORIO	P		F					F		F						F						F		F				F		1	
6	ALIGRECIA ALMEIDA	P		P					F		F						F						F		F				F		2	
7	ANGELA EVELYN DE MATOS PAULA	P		F					F		F						F						F		F				F		1	
8	MARIA EMILIA MAGALHAES	P		P					F		F						F						F		F				F		2	
9	ELANIA LUCIA DE MATOS PAULO	P		P					F		F						F						F		F				F		2	
10	CATIA VITORIA	F		P					F		F						F						P		F				F		2	
11	ROSENKELE VITORIO	P		F					F		F						F						F		F				F		2	
12	ROBERTA C. MATOS TEODORO	F		P					F		F						F						F		F				F		1	
13	SANDRA V. O. DOS SANTOS	F		P					F		F						F						F		F				F		1	
14	ANGELA EVELYN DE MATOS PAULA	F		P					F		F						P						F		F				F		2	
15	CATARINA I. MORAES	F		F					P		P						F						P		F				F		3	
16	JACINTA DE FATIMA ROSA DA SILVA	F		F					P		F						F						F		F				F		1	
17	MARIA LENI DE ARAUJO	F		F					P		F						F						F		F				F		1	
18	SONIA MARIA	F		F					P		F						F						F		F				F		1	
19	JOSEFA FERNANDES DE SOUZA	F		F					P		P						F						F		F				F		2	
20	ROSARITE MARIA FERREIRA	F		F					P		P						F						F		F				F		2	
21	MARIA JOSE FERNANDES	F		F					P		F						F						F		F				F		1	
22	MARIA CELIA FERREIRA MENDES	F		F					P		P						F						F		F				F		2	
23	SEBASTIANA SOUZA DA CONCEIÇÃO	F		F					F		P						F						P		F				F		2	
24	CONCEIÇÃO APARECIDA BICALHO	F		F					F		P						F						F		F				F		1	

Renata Servulo de Oliveira Macedo
Coordenadora

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Roberto Carlos Peduro

Renata Souza de Oliveira Macedo
Renata Souza de Oliveira Macedo
Coordenadora

Assinatura do Coordenador:

1 - LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - I (JUSTIFICADO)

Renata Souza de Oliveira Macedo
Renata Souza de Oliveira Macedo
Coordenadora

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520231215182746d67d1aaf3

Data e Hora: 15/12/2023 às 12:27:37

Valor: R\$ 1.300,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 48.885.298 ROBERTO CARLOS CORDEIRO

CPF/CNPJ: 48.885.298/0001-90

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492